

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº096/2023
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA- ENFERMEIRO
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA E REGULAÇÃO PAMPULHA-
GAERE-P**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de referência técnica – Enfermeiro, da Gerência de Assistência Epidemiologia e Regulação Pampulha, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021, e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vagas existentes.

Vaga: ENFERMEIRO

Local: GAERE -P

Carga horária: 40 HORAS

Horário de trabalho: 08:00 AS 17:00

Atribuições da função:

- Acompanhar, promover e monitorar as ações de cuidado nos ciclos de vida, no nível regional, com vistas à qualificação da assistência prestada ao usuário.
- Coordenar a divulgação e implantação de novas propostas assistenciais, protocolos, projetos e fluxos, bem como acompanhar os já existentes buscando estratégias para ampliar o acesso e qualificar a atenção. Acompanhar as ações ofertadas nas unidades assistenciais (unidades primárias, secundárias e de urgência) nas diferentes etapas dos ciclos de vida.
- Apoiar e promover a interlocução entre os diversos níveis de atenção da rede de saúde.
- Monitorar o acesso, acompanhar a assistência prestada, propor e implementar ações para atualização e qualificação da equipe assistencial das unidades de Atenção Primária à Saúde, Atenção Secundária e Unidades de Urgência, em conjunto com outros núcleos GAERE, outras gerências regionais e Nível Central.
- Realizar análise da oferta/demanda e organização de atendimento dos profissionais das equipes de apoio (ginecologia, pediatria, clínica médica) com o apoio do Núcleo Processos Estratégicos, Atenção Especializada e Regulação, considerando a universalidade e a equidade.
- Acompanhar, apoiar e fazer a interlocução entre a política da Saúde e as políticas públicas intersetoriais, no cuidado aos usuários em todos os ciclos de vida (PSE, socioeducativo, PNAISARI, Programa Maior Cuidado, ILPI, Unidade de Acolhimento Institucional, Serviço de Proteção Especial à Pessoas com Deficiência e Idosos/SPEPDI) fazendo a interface com o Núcleo Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade.
- Realizar, com o apoio de outros núcleos de GAERE e Nível Central, a análise dos relatórios e/ou indicadores assistenciais dos ciclos de vida, buscando propor ações

estratégicas para melhoria assistencial, onde se verificar necessário. (Unidades de Atenção Primária, Secundária e de Urgência).

- Avaliar e acompanhar os cuidados ao paciente em uso de materiais médico-hospitalares para uso domiciliar, inclusive no que se refere à gestão de insumos e equipamentos de uso domiciliar (conforme Manual de Enfermagem) para a continuidade do cuidado, com a articulação das coordenações do NC e almoxarifado.
- Avaliar e acompanhar os cuidados ao paciente em uso de coberturas especiais, assim como a solicitação destes insumos, ofertando apoio técnico aos profissionais juntamente com o NC.
- Acompanhar, promover e monitorar as ações relacionadas à Saúde da Criança e Adolescente conforme protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas: estímulo ao aleitamento materno, alimentação e nutrição, imunização, puericultura, cuidados com a criança que chia, cuidados com o crescimento e desenvolvimento, alta responsável entre outros.
- Estimular o desenvolvimento e implantação de estratégias voltadas para o público adolescente, ampliando seu acesso aos serviços de saúde.
- Acompanhar, promover e monitorar as ações e ofertas relacionadas à Saúde da Mulher propostas nos protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas: Pré-natal e Puerpério, Câncer de Colo e Mama, Climatério, Saúde Reprodutiva, Alta Responsável, Atenção a Mulher Vítima de Violência com interface com o Núcleo Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade.
- Desenvolver ações para qualificação da atenção ao pré-natal e ao parto, em conjunto com as maternidades de referência da regional e Centro de Especialidades Médicas com o apoio do Nível Central quando necessário.
- Acompanhar os estudos de distribuição populacional dos fatores de risco para as DANT e incentivar, em conjunto com o núcleo 4, as ações de promoção da saúde. Acompanhar, promover e monitorar as ações e ofertas relacionadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão entre outros) propostas nos protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas. Incluindo ações de interface com Protocolos da Secretaria Estadual de Saúde.
- Apoiar e monitorar ações aos usuários com doenças de notificação compulsória (tuberculose, hanseníase entre outros) em conjunto com o Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização e com o Núcleo Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade.
- Apoiar, monitorar e acompanhar ações relacionadas às infecções sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis em conjunto com o Núcleo de Vigilância Epidemiológica e com o Núcleo Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade.
- Apoiar e monitorar as ações de atenção à saúde sexual e reprodutiva à mulher e ao homem.
- Apoiar e monitorar as ações relacionadas à prevenção da violência nos ciclos de vida e acompanhar os casos identificados em conjunto com o Núcleo Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade.

- Acompanhar, promover e monitorar as ações e ofertas relacionadas à Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável propostas nos protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas.
- Estimular a utilização de instrumentos vigentes para a classificação, registro e acompanhamento, a fim de qualificar a atenção ofertada às pessoas idosas.
- Apoiar e acompanhar as ações desenvolvidas pelos centros de saúde junto às ILPI do território regional, em especial as ILPI socioassistenciais e as classificadas como mais vulneráveis pela Vigilância Sanitária.
- Acompanhar, promover e monitorar estratégias para a atenção ao idoso institucionalizado a fim de garantir a continuidade do cuidado.

- Acompanhar a oferta da atenção geriátrica, juntamente com o Núcleo de Processos Estratégicos, Atenção Especializada e Regulação, propondo, apoiando e desenvolvendo ações de matriciamento para a APS em conjunto com a Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso.

- Acompanhar, promover e monitorar as ações e ofertas relacionadas à Saúde Bucal propostas nos protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas. Promover estratégias para participação ativa e integrada entre equipes de Saúde Bucal, equipes ESF e equipe multiprofissional do CS para aprimoramento do cuidado integral ao usuário em todos os ciclos de vida.

- Acompanhar a oferta da atenção especializada em Saúde Bucal, juntamente com o Núcleo Processos Estratégicos, Atenção Especializada e Regulação, propondo, apoiando e desenvolvendo ações de matriciamento para a APS em conjunto com Centro de Especialidades Odontológicas e Coordenação

- Apoiar, acompanhar e estimular a sistematização da assistência de enfermagem, a partir da qualificação da supervisão das equipes de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS) e setores, estimulando a construção dos procedimentos operacionais padrão (POP).

- Apoiar, acompanhar e estimular o fortalecimento e a qualificação do processo de enfermagem (consulta de enfermagem) em todos os ciclos de vida e níveis de atenção (Unidades de Atenção Primária, Secundária e de Urgência).

- Acompanhar, promover e monitorar o registro da supervisão e produção da enfermagem e dos ACS, compartilhado com os outros Núcleos da GAERE.

- Estimular a cultura de segurança do paciente, monitorando, discutindo os eventos sentinela e promovendo alinhamento institucional a fim de qualificar a assistência e os processos de trabalho da equipe de saúde.

- Apoiar as Centrais de Esterilização (CEST) nas discussões sobre questões de biossegurança.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de ENFERMEIRO ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado;
- Ter concluído o estágio probatório.

Divulgação:

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

–O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: **de 11/05/2023 até às 19h do dia 17/05/2023**
- Via e-mail: **selecao.saude@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.saude@pbh.gov.br com o assunto “Inscrição para Seleção Interna, Edital 096/2023 - ENFERMEIRO 40 H – GAERE-P.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Atestado funcional através do e-mail: contatorhsaude@pbh.gov.br

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

Etapas do Processo Seletivo:

1. Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação como Enfermeiro SUS-BH	2 pontos para cada 1 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Enfermeiro em serviços de atenção à saúde do adolescente	2 pontos para cada 1 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Referência Técnica Enfermeiro.	2 pontos para cada 1 ano até o máximo de 14 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou em Políticas para Enfermagem.	4 pontos
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Políticas Públicas	4 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

2. Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área.

Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "PDF".

3. Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I. Representantes da DIEP/SMSA
- II. Representantes da GAERE -P
- III. Representantes

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail;
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista;
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas;
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail;
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>;
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado;
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o(a) agente público(a) _____
_____, BM _____, ocupante do
cargo _____, vínculo _____, irá participar
do processo de seleção interna para Referência Técnica da Unidade de Saúde
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato **deverá ser liberado, no prazo máximo de 20 dias**, para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

Período: **de 11/05/2023 até às 19h do dia 17/05/2023**

Entrevista individual (virtual)

Dia: 19/05/2023

Horário: de 14:00 às 16h00 apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).